

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zyrqirsk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/03/2021 Projeto de lei nº 204/2021 Protocolo nº 2883/2021 Processo nº 335/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito, com sede no município de Claudia-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito, com sede no município de Claudia-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

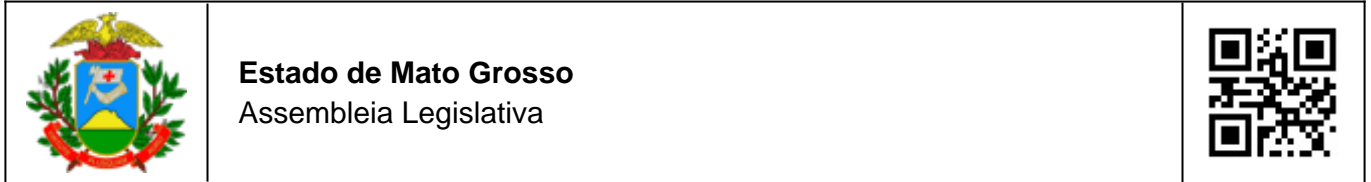
JUSTIFICATIVA

Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito, com sede no município de Claudia-MT, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma entidade civil, apolítica, sem fins econômicos, de duração ilimitada, de caráter de defesa dos direitos sociais, da cultura e da arte, inscrita no CNPJ 06.199.881/0001-06, com sede na BR 163, SN, Km 60 a direita Km 25, zona rural do município de Claudia MT.

A Associação tem como principal finalidade a colaboração com associações congêneres e com setor privado, a fim de trazer melhorias à comunidade, a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias, melhorar as condições de vida de seus associados, bem como atuar na defesa dos interesses individuais e coletivos perante as autoridades administrativas e judiciárias, devendo ainda funcionar como órgão técnico consultivo de município e do estado no estudo e solução dos problemas que envolvam a comunidade.

São finalidades da Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito:

a) - Buscar a redução das desigualdades sociais, zelando pelo exercício da cidadania valorizar o ser humano e sua dignidade;



- b) - Desenvolver laços de solidariedade e cooperação entre os membros da Comunidade fortalecendo ações fraternais;
- c) - Desenvolver atividades que promovam aprimoramento técnico-profissional dos seus associados e da comunidade na busca de soluções para problemas comuns, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e trabalho agindo sempre no interesse geral e coletivo;
- d) - Representar perante às autoridades administrativas e judiciais os interesses da Comunidade;
- e) - Celebrar convênios e acordos com os diversos setores, segmentos e entidades governamentais, comerciais, civis e outras em benefício da Comunidade;
- f) - Buscar parcerias com todos os setores da iniciativa privada e com órgãos governamentais;
- g) - Filiar-se a outras entidades congêneres a nível Federal, Estadual e Municipal, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

A declaração de utilidade pública é uma medida necessária e justa para essa Instituição desenvolver com mais eficiência as suas atividades de caráter social e de desenvolvimento econômico da comunidade que representa sendo de suma importância à sociedade local e regional.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2021

Nininho
Deputado Estadual